



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**EDITAL**

Doutor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, especialidade de Desenho e Computação, da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Mestre **Flávio Gabriel da Silva Craveiro**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 18 de novembro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 4636/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 87 de 07 de maio de 2019, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

*Doctorat Alain Bernard,*  
*Full Professor,*  
Ecole Centrale Nantes;

Doutor José Manuel Pinto Duarte,  
Professor Catedrático,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutora Sara Eloy Cardoso Rodrigues,  
Professora Auxiliar,  
ISCTE-IUL;

Doutor José Nuno Dinis Cabral Beirão,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Alexandrino José Basto Diogo,  
Assistente Convidado,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 06 de janeiro de 2019, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **AUTOMATED MULTI-MATERIAL FABRICATION OF BUILDINGS**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 19 de dezembro de 2019.

O Presidente do Júri,

Doutor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura  
Professor Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../bg